

- c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 d) Cédula de Identidade;  
 e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;  
 f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;  
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;  
 h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;  
 i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);  
 j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;  
 k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;  
 l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;  
 m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.  
 n) Comprovante de Endereço.

Taquara, 30 de Março de 2021.

**GABRIELA BREYER**

Agente Administrativo

**Publicado por:**  
 Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**06DB4C87

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2021**

Processo nº: 1387/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Data e Hora: 12 de Abril de 2021 às 08h00min.

Limite para propostas: 07h59min do dia 12 de Abril de 2021.

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Forma: ELETRÔNICA.

Constitui objeto do presente Edital o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para melhorias/modernização dos equipamentos de TI da Prefeitura Municipal, tudo conforme ANEXO III – Especificações dos Materiais e Especificações Técnicas.

O Edital encontra-se disponível no site Licitação Cidadão (TCE-RS), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através dos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br), [compras02@taquara.rs.gov.br](mailto:compras02@taquara.rs.gov.br) e [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 29 de Março de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**2B47ECB0

**SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARA comunica que o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao 1º bimestre de 2021, encontra-se exposto no mural da entrada principal do Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel, na rua Tristão Monteiro, nº 1278, das 7:30h às 13:30h, bem como disponibilizado no site: [www.taquara.rs.gov.br](http://www.taquara.rs.gov.br), a contar de 30 de março de 2021.

Taquara, 26 de março de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**55362F16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 27/2021

Inexigibilidade nº 04/2021

Extrato de publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 04/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS - CNPJ: 92.885.888/0001-05**, para prestar serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro.

**VALIDADE:** A validade de contratação observa o prazo de 12(doze) meses.

**VALOR:** Valor de total é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo pagos de forma mensal na proporção de 2.650,00(dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Tenente Portela, RS 29 de Março de 2021.

Praça tenente Portela, 23 - Centro

E-mail: [editais@tenenteportela.rs.gov.br](mailto:editais@tenenteportela.rs.gov.br)

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Delmar Adalberto Schaefer  
**Código Identificador:**418470CE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 26/2021

Inexigibilidade nº 03/2021

Extrato de publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 03/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da empresa **ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.347.671/0001-75**, para realizar conserto no veículo Volare v8 4 x 4 EO, por ser autorizada pela concessionária para efetuar a manutenção sem perder a originalidade de seus componentes.